

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n – FONE: 423.2266  
CEP 59.324 – 000 – JARDIM DE PIRANHAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/99**

Concede Título de Cidadão  
Jardinense ao Sr. *PAULO ROGÉRIO  
DA COSTA*.

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,*

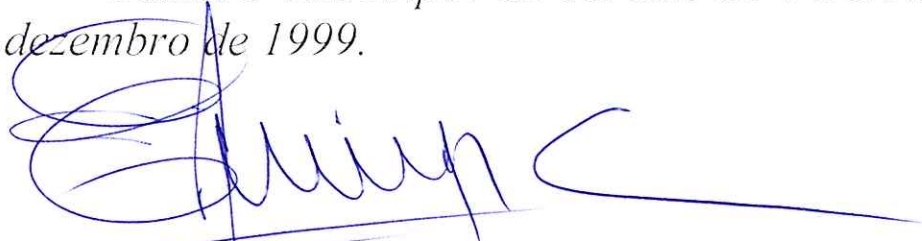
*Faço saber que esta aprovou e eu promulgo  
o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão  
Jardinense ao Sr. PAULO ROGÉRIO DA COSTA.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.*

*Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-  
RN, 02 de dezembro de 1999.*

  
*EDMILSON ESTEVAM DA SILVA*  
Presidente

*JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS*  
1ª Secretária